

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 08 de Março de 2017  
**Horário:** 08h30m  
**Local:** Prefeitura Municipal de Mulungu  
**Endereço:** Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - Mulungu.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Mulungu - Ce, reuniram-se, a partir das 08h30min em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU** nomeada pela Portaria n.º 031/2017 de 16 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores, Sulamita da Silva de Abreu – Presidente, Ana Keles Rodrigues da Silva e Wesley da Silva Souza – membros, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Aberto os trabalhos, verificou-se a presença da empresa: **01 – LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.257.807/0001-56, se fez representar nesta sessão, através de seu representante o Sr. **MARCELO MENESES AGUIAR**, portador do CPF: Nº: 623.416.503-68. A Presidente solicitou ao Proponente presente que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal nem protocolados no Setor de Protocolos desta Prefeitura. Recebidos os Envelopes foi solicitado ao presente que rubricasse os envelopes “Proposta de Preços”, assegurando a inviolabilidade do mesmo caso não possa passar nessa sessão para fase de abertura. A Comissão deu início à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (Envelope “A”) contendo os documentos de habilitação. Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Licitação o declarou **HABILITADO** para o certame, tendo em vista que o mesmo cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, logo em seguida a Presidente procedeu à abertura do (Envelope “B”) contendo a Proposta de Preços do proponente habilitado e constatou que a mesma está classificada de acordo com o Edital. A Presidente declarou que: a Empresa **MARCELO MENESES AGUIAR**, apresentou e foi vencedora do certame com o valor global de **RS 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**. Perguntado sobre o prazo recursal, o proponente afirmou que não tem intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às nove horas e trinta minutos, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

| COMISSÃO           |                              |                                     |
|--------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Função             | Nome                         | Assinatura                          |
| Presidente:        | Sulamita da Silva de Abreu   | <i>Sulamita da Silva de Abreu</i>   |
| Membro:            | Ana Keles Rodrigues da Silva | <i>Ana Keles Rodrigues da Silva</i> |
| Membro (suplente): | Wesley da Silva Souza        | <i>Wesley da Silva Souza</i>        |

| LICITANTE PARTICIPANTE                 |                        |                |                               |
|--|------------------------|----------------|-------------------------------|
| EMPRESA / PROPONENTE                   | REPRESENTANTE          | CPF/RG         | ASSINATURA                    |
| LUCAS & AGUIAR<br>ADVOGADOS ASSOCIADOS | MARCELO MENESES AGUIAR | 623.416.503-68 | <i>Marcelo Menezes Aguiar</i> |